



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1250/2017

ERRATA DO DECRETO N.º 1158/2016

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:-

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2014 e convalidando os atos praticados.”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de Maio de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa